

EDITAL INTERNO

EDITAL 005/2024 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO SUPERIOR PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS PELO EDITAL DO PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL Nº. 001/2024 DO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU (PTI-BR) E ITAIPU BINACIONAL

Os coordenadores dos projetos de extensão abaixo relacionados (tabela 01), aprovados pelo edital do PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL Nº. 001/2024, elaborado pelo Parque Tecnológico Itaipu (PTI-BR), em parceria com a Itaipu Binacional, tornam público o presente Edital para seleção de estudantes bolsistas de Ensino Superior, dos cursos de Engenharia Elétrica e Licenciatura em Química do IFPR - Campus Paranaíba.

Tabela 01- Vagas para bolsistas em Projetos de Extensão (Graduação)

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
AQUA: Ambiente de Química Ambiental	Alexandre da Silva Avincola/ alexandre.avincola@ifpr.edu.br	700,00	20 horas semanais	04
Energias renováveis: uma realidade possível	Renat de Souza Panarari / renata.antunes@ifpr.edu.br	700,00	20 horas semanais	04

1. Dos objetivos do PROGRAMA:

De acordo com o Edital 001/2024, o Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial da ITAIPU Binacional tem como objetivo principal apoiar projetos de extensão universitária em instituições de ensino superior públicas no estado do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a comunidade e fortalecer a relação entre a universidade e a sociedade, com projetos tendo como foco principal os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU na Agenda 2030 .

2. Dos benefícios esperados pelo PROGRAMA

2.1 Fortalecimento da curricularização da extensão no ensino superior no Paraná e região sul do Mato Grosso no Sul;

2.2 Conscientização sobre temas e dimensões da sustentabilidade;

2.3 Maior interação e engajamento entre a universidade e a comunidade, por meio de construção, compartilhamento e troca de conhecimentos, experiências e saberes;

2.4 Fomento ao avanço do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;

2.5 Promoção e consolidação de políticas públicas indutoras do desenvolvimento sustentável.

3. Dos objetivos dos projetos que tratam o presente edital:

3.1. AQUA: Ambiente de Química Ambiental:

- promover um ambiente de construção de conhecimento, conscientização, diálogo sobre temáticas ambientais;
- discutir a responsabilidade que os indivíduos apresentam no ambiente para a promoção de uma sociedade sustentável;
- fortalecer a curricularização da extensão pela oferta de cursos de capacitação para professores, oficinas didáticas para estudantes, palestras, aulas, visitas técnicas ao campus;
- produção de material científico para as redes sociais institucionais no combate às fake news.

3.2. Energias renováveis: uma realidade possível

- Capacitar professores da rede básica pública de Ensino do município de Paranavaí e região, de áreas correlatas ao Meio Ambiente e Sustentabilidade, sobre energias renováveis e possíveis projetos nessa temática que podem ser trabalhados com alunos de Ensino Fundamental e Médio;

- Levar um modelo de sistema de iluminação fotovoltaica elaborado com materiais sustentáveis e de baixo custo para Instituições municipais e de Ensino, capacitando tais instituições na construção destes postes, possibilitando economia de energia e incentivando ações pautadas na sustentabilidade.

4. Cronograma

Etapas	Data
Lançamento do edital	26/08/2024
Inscrições	até às 23h59 do dia 26/08/2024
Seleção	27/08/2024
Resultado final	28/08/2024
Cadastro do bolsista	28 e 29/08/2024
Envio da documentação	até 02/09/2024
Início das atividades do projeto	01/10/2024

5. Requisitos para o bolsista:

5.1. Estar regularmente matriculado em curso Superior de Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Química do IFPR - Campus Paranavaí.

5.2. Não ter vínculo empregatício.

5.3. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.

5.4. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária de 20 horas semanais.

5.5. Não ser concluinte do curso.

6. Vigência das bolsas

- A vigência das bolsas será de 12 meses, a contar da data de início das atividades do projeto.

7. Inscrições e seleção

7.1. Os candidatos interessados deverão **preencher um formulário de inscrição, até às 23h59min do dia 26/08/2024, pelo link: <https://forms.gle/aWKMyLjZ3vmk6NZk7>**. Não serão aceitas inscrições realizadas em data posterior.

7.2. A **seleção** será por meio de entrevista, que ocorrerá presencialmente no dia **27/08/2024 (terça-feira)**, no laboratório de Biologia (sala 09, bloco 02) do IFPR – Campus Paranavaí, nos horários abaixo:

para alunos da Engenharia Elétrica: das 13h30 às 15h.

para alunos da Licenciatura em Química: das 19h às 21h.

7.3. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento na área do projeto;

- Afinidade com o tema;

- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

8. Confidencialidade

De acordo como edital 001/2024 PTI-BR/Itaipu, os integrantes do projeto deverão se comprometer a manter em sigilo, não utilizar em benefício próprio, não criar e/ou reproduzir cópias, não se apropriar e não repassar para terceiros, não relacionados ao projeto, quaisquer informações confidenciais a que venham ter conhecimento em decorrência das atividades de gestão das bolsas e das atividades do desenvolvimento do projeto, mesmo após o encerramento da bolsa, sob pena de responsabilização civil e criminal.

9. Considerações Finais

9.1. O **resultado** desta seleção será publicado **até às 12h:00 do dia 28 de agosto de 2024** no site do IFPR, Campus Paranavaí.

9.2. Os **estudantes selecionados dentro do número de vagas para cada projeto** receberão e-mail do **Coordenador (a)** com as orientações sobre o cadastro na plataforma do Programa, entrega de documentos e data para início das atividades, de acordo com o estabelecido pelo PROGRAMA. Dentre os documentos que o aluno já poderá providenciar estão:

a) Cadastrar currículo na Plataforma lattes (caso não tenha) e enviar o link ao coordenador;

b) Cópia digitalizada de RG e CPF.

c) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).

d) Declaração de matrícula atualizado.

e) Comprovante de residência atualizado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados ao e-mail do coordenador do projeto (tabela 01), de acordo com o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 4).

Outros documentos fornecidos pelo coordenador para assinatura: ficha cadastral e Termo de concessão de Bolsa.

9.3. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade da agência de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido. O coordenador não garante e não é responsável pelo pagamento das bolsas.

9.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 26/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 26/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA, Servidor Docente**, em 26/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139380** e o código CRC **31368C41**.